



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PICO DA NEBLINA**

Avenida Dom Pedro Massa, número 51, - Bairro Centro - São Gabriel da Cachoeira -  
CEP 69750000

Telefone: (97)34713458

**Resultado dos Autorizados do Edital para credenciamento N°  
004/2026 - Parque Nacional do Pico da Neblina**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE -  
ICMBio,

representado pelo presidente da Comissão de Seleção do edital n° 004/2026,  
torna público o resultado

do credenciamento do processo de credenciamento para prestação de  
serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais  
especificamente na visitação ao Pico da Neblina.

**DO CREDENCIAMENTO**

Os interessados habilitados serão credenciados quando  
atenderem aos requisitos do credenciamento, tendo em vista os critérios a seguir:

A - Experiência em operações de turismo no bioma Amazônico:  
0 - 1 ano: 10 pontos; 1—2 anos: 20 pontos; 2 - 3 anos: 30 pontos; mais de 3 anos:  
40 pontos

B - Experiência profissional na realização de turismo em terra  
indígena ou comunidades tradicionais: 0 - 1 ano: 20 pontos; 1—2 anos: 30 pontos; 2  
- 3 anos: 40 pontos; mais de 3 anos: 50 pontos.

C - Experiência em operação de turismo de montanha e locais  
remotos: 0 - 1 ano: 30 pontos; 1—2 anos: 40 pontos; 2 - 3 anos: 50 pontos; mais de  
3 anos: 70 pontos.

D - Sistema de Gestão de Segurança para a Operação Turística  
no Pico da Neblina consolidado em um Plano de Resgate em áreas remotas seguindo  
as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 21101: não apresentou:  
desclassificado

E - Plano de Operação Simplificado contendo expectativa de  
resultados financeiros para o período de 24 meses que contemple proposta de

calendário das temporadas (quantas expedições por ano a empresa se compromete a realizar); proposta de cardápio para as expedições e plano de compra de produtos alimentícios produzidos pelos Yanomami; proposta de apoio ao artesanato produzidos pelos Yanomami; proposta de investimento inicial considerando: aquisição de uniformes e EPI para a equipe Yanomami; manutenção preventiva de botes e motores; gestão de segurança da trilha e implementação de equipamentos facilitadores; aquisição e manutenção de equipamentos de comunicação; proposta de plano sanitário para a trilha com foco no acampamento base e gestão de resíduos; calendário de formações para a equipe Yanomami: não apresentou: desclassificado

## RESULTADO

Considerando que as empresas habilitadas para a 2º fase realizaram a apresentação virtual no dia 01/06/2026 do seus Planos de Operação para as associações Yanomami AYRCA e AMYK, conforme relato SEI nº 023555016, e que as associações manifestaram concordância em trabalhar em parceria com as quatro das operadoras turísticas habilitadas, ficam credenciadas em prestar o serviço, objeto deste edital, na Terra Indígena Yanomami e Parque Nacional do Pico da Neblina as seguintes empresas:

- RORAIMA ADVENTURES LTDA
- VIVALÁ TURISMO E SERVIÇOS LTDA
- TRILHAS TUR SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
- LETICIA CRISTINA DA SILVA (CANARINHA TURISMO)

### FLÁVIO ESTEVES SODRÉ

(Presidente da Comissão)

### JEISIANE PINTO ROCHA DA SILVA

(Membro da Comissão)

### CASSIANO AFR GATTO

(Membro da Comissão)



Documento assinado eletronicamente por **Jeisiane Pinto Rocha da Silva, Analista Ambiental**, em 08/06/2026, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Augusto Ferreira Rodrigues Gatto, Chefe de NGI**, em 08/06/2026, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Esteves Sodré, Analista Ambiental**, em 10/06/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023580672** e o código CRC **720E1E51**.

---